



Valide aqui
este documento

CNM: 086173.2.0004807-92

cumprimento a que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **TESTEMUNHAS: Gilson Teixeira da Silva, CPF. 803.890.829-53 e Claudemir Roberto Sigala, CPF. 333.189.489-34.** Dou fé. Pirai do Sul, data supra. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); ESCRIVENTE AUTORIZADO - ROSANGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO SANDOVAL - OFICIAL. **CUSTAS - VRC - 630.00 - R\$ 66,15.**xxxxxxxxxxxxx

AV/3-4807 – **PROTOCOLO Nº 21.739 – DATA: 31.08.2.007 – CASAMENTO:** A requerimento datado de 27.08.2.007, do proprietário do imóvel objeto desta matrícula supra, **Sr. Alex Roberto da Costa Mainardes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 6.811.846-8-SSP-PR., e CPF/MF. 033.150.239-99, residente e domiciliado no Bairro das Brotas – zona rural – Pirai do Sul, Paraná, e conforme Certidão de Casamento nº 3427, lavrada às fls. 202 do livro nº B-46 de Registro de Casamentos, expedida em 14 de fevereiro de 2.005, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Pirai do Sul, Paraná, devidamente assinada pela Oficial Sra. Rosângela Aparecida Gomes de Azevedo Sandoval, o **Sr. Alex Roberto da Costa Mainardes**, casou-se em 14.02.2.005, pelo REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com a Sra. Keilly Kiel Kotachô, o qual a mesma após o casamento passou assinar-se: **KEILLY KIEL KOTACHO MAINARDES**. Referidos documentos ficam arquivados no 1º Ofício. Dou fé. Pirai do Sul, data supra (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); ESCRVENTE AUTORIZADO – ROSANGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO SANDOVAL – OFICIAL DESIGNADA. CUSTAS – VRC – 60.00 – R\$ 4,59. XX

R.4-4807 - **PROTOCOLO Nº 21.740 - DATA: 31.08.2007 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:** A requerimento datado de 27.08.2.007, do proprietário do imóvel objeto desta matrícula supra, **Sr. Alex Roberto da Costa Mainardes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 6.811.846-8-SSP-PR., e CPF/MF. 033.150.239-99, residente e domiciliado no Bairro-das Brotas - zona rural - Pirai do Sul, Paraná, e Conforme Cláusula Primeira da Quinta Alteração Contratual do Contrato Social, em 05.07.2.007, da empresa ARCM Agroindústria Ltda - ME devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 10.07.2.007, conforme Certidão atualizada da mesma em 15.08.2.007, O **Sr. Alex Roberto da Costa Mainardes**, acima qualificado, **INTEGRALIZOU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA, NO VALOR DE R\$ 6.600,00(SEIS MIL REAIS), PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, À ARCM AGROINDÚSTRIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Chacara Nossa Senhora das Brotas - Bairro Brotas - zona rural - Pirai do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.794.879/0001-41. **ITBI Nº 173/2007 - IMUNE - conforme Lei Municipal nº 775 de 07.12.1988, o qual foi atribuído ao imóvel objeto desta matrícula supra, somente para efeitos fiscais o valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais). CERTIDÃO NEGATIVA SINº EM NOME DO SR. ALEX ROBERTO DA COSTA MAINARDES**, expedida pelo Cartório Distribuidor **CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL SINº**, expedida pelo Distribuidor desta Comarca de Pirai do Sul, Paraná, em 24.08.2.007, devidamente assinada pelo Sr. Everson Beguetto Kiel - Distribuidor Judicial desta Comarca de Pirai do Sul, Paraná, em 24.08.2.007, devidamente assinada pelo Sr. Everson Beguetto Kiel - Distribuidor Judicial; **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FLORESTAIS Nº 436859**., expedida pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná, eletronicamente em 23.08.2.007, com validade até 23.09.2.007 e confirmadas via internet. **INCRÁ Nº 815.284.053.899 - Apresentou o CCIR/2003/2004/2005 quitado. - ITR N. 4.534.102-8 - quitado, Conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com o Código de Controle da certidão sob nº A274.AA14.5B8F.2195, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 23.08.2.007 - válida até 25.02.2.008, via internet e confirmada. FUNREJUS - ISENTOS conforme item b, n. 17, artigo 3º da Lei Estadual 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99, emitida a DDI conforme consta na escritura. Dou fé. Pirai do Sul, data supra.** (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); ESCRIVENTE AUTORIZADO - ROSÂNGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO SANDOVAL - OFICIAL. CUSTAS - VRC - 4.312,00 - R\$ 452,76. xxxxxxxxxxxxxxxxx

SEGLIE

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDE87-EVZEU-9ACTA-8AAYA>

EXCLUSIVO USO INTERNO
CC000413...

EXCLUSIVO USO INTERNO
CC000414



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Página: 2/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P365D WX7E8 AG8DN U5JRK





Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL
Comarca de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Rosângela A. G. A. Sandoval

OFICIAL

CPF 666705359-53

Nilson Martins de Oliveira

ESCREVENTE AUTORIZADO

CPF 465446079-91



Fone/Fax:
(42) 3237-1195
(42) 3237-2510

Registro Geral

MATRÍCULA N.

CNM: 086173.2.0004807-92

FICHA

=4807/2=

=4807=

R.5-4807 - **PROTOCOLO N° 22.257 - DATA: 28.12.2007 - HIPOTECA DE PRIMEIRO (1°) GRAU. EMITENTE:** ARCM - AGROINDUSTRIA LTDA - ME - pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 04.794.879/0001-41, com sede administrativa neste município de Pirai do Sul, Paraná, na Chacara Nossa Senhora das Brotas, neste ato devidamente representada por seus sócios: ALEX ROBERTO DA COSTA MAINARDES, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 6.811.846-8-SSP-PR., e CPF/MF. 033.150.239-99, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 909 - Centro - Pirai do Sul - Pr., e LINDAMIR DA COSTA MAINARDES, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.057.605-SSP-PR., e CPF/MF. sob nº 688.439.339-49, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, nº 909 - centro - Pirai do Sul, Paraná. **AVALISTA:** ALEX ROBERTO DA COSTA MAINARDES e sua cónjuge KEILLY KIEL KOTACHO MAINARDES, ele acima qualificado, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 7.384.193-3-SSP-PR., e CPF/MF. 026.126.489-33, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Avenida Manoel Ribas, nº 909 - Centro - Pirai do Sul, Paraná. **AVALISTAS E INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** LINDAMIR DA COSTA MAINARDES, acima qualificada e seu cónjuge SILOEL FERREIRA MAINARDES, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 1.620.194-SSP-PR., e CPF/MF. 243.055.299-04, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, ambos residentes e domiciliados na Avenida Manoel Ribas, nº 909 - Centro - Pirai do Sul, Paraná. **CREDOR:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, instituição financeira pública com sede em Porto Alegre (RS), à Rua Uruguai, nº 155 - 4º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 92.816.560/0001-37. **VALOR:** R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). **VENCIMENTO:** 15.06.2.014 - **PRAÇA DE PAGAMENTO:** na agência do BRDE - em Curitiba - Paraná. **EMIÇÃO:** Curitiba - Pr, 03.12.2.007 - **TÍTULO:** CCI. **OBJETO DA GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. A EMITENTE DÁ AO BRDE, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA E RESPECTIVA CASA MISTA. Com as demais cláusulas e condições constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Ofício. **FUNREJUS - ISENTO,** conforme item b, n. 02, artigo 3º da Lei Estadual 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. **INCRA N° 815.284.053.899** - Apresentou o CCIR 2003/2004/2005 quitado. **ITR N° 4.534.102-8** - quitado, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com o Código de Controle da Certidão: A274.AA14.5B8F.2195, expedida via internet pela Secretaria da Receita Federal em 23.08.2.007, com validade até 25.02.2.008, e confirmada via internet. Dou fé. Pirai do Sul, data supra. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); **ESCREVENTE AUTORIZADO:** ROSANGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO SANDOVAL - OFICIAL. **CUSTAS - VRC - 630.00 - R\$ 66,15**,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.6-4807 - **PROTOCOLO N° 23.793 - DATA: 16.06.2009 - CONSTRUÇÃO:** A requerimento da proprietária do imóvel objeto desta matrícula supra, ARCM - AGROINDUSTRIA LTDA - ME, em 10.06.2.009, acima qualificada, neste ato devidamente representada por seu administrador: ALEX ROBERTO DA COSTA MAINARDES, inscrito no CPF/MF. sob nº 033.150.239-99, conforme Certidão Simplificada expedida em 08.06.2.009, pela Junta Comercial do Paraná - agência de Ponta Grossa, Paraná, conforme certidão, expedida pelo Município de Pirai do Sul, Paraná, em 08.07.2.009, devidamente assinada pelos Srs. Rosival José Carneiro - responsável pelo Setor de Cadastro e Tributação e Julio Antonio Mainardes - Secretário Municipal da Fazenda; **ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO N° 1815/2008**

CONTINUA NO VERSO

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 086173.2.0004807-92

CONTINUAÇÃO

expedido em 10.09.2008, devidamente assinado pelo Sr. Alaor Ferreira Mainardes Junior – engº civil – CREA nº 28.597-D-PR; **HABITE-SE** Nº 996/2008 expedido em 10.09.2008, devidamente assinado pelos srs. Valentim Zanello Milléo – Prefeito Municipal e Alaor Ferreira Mainardes Junior – engº civil – CREA nº 28.597-D-PR; **ART Nº 2007232194-2**, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Antonio Ferreira Santos Filho, credenciado pelo CREA/PR sob o nº 10.635-D-PR; **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS** Nº 137692009-14024050, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet em 01.06.2009, com validade até 28.11.2.009, e confirmada via internet; **NO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA, FOI CONSTRUÍDO UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM 590.00M2.(QUINHENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS), PARA FINS COMERCIAIS. SENDO ATRIBUÍDO PELO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, A BENFEITORIA O VALOR DE R\$ 450.000,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). FOI RECOLHIDO O FUNREJUS NO VALOR DE R\$ 609,00(SEISCENTOS E NOVE REAIS), EM 03.06.2.009, ATRAVÉS DA GUIA SOB Nº 08098006500178172 e GUIA COMPLEMENTO RECOLHIDA EM 10.06.2.009, ATRAVÉS DA GUIA SOB Nº 08098007000178172. Referidos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Piraí do Sul, data supra.** (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA) **ESCREVENTE AUTORIZADO - ROSANGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO SANDOVAL - OFICIAL. CUSTAS - VRC – 630,00 - R\$ 66,15.xxxxxxxxxxxxxx**

R-7-4807 - PROTOCOLO Nº 24.227 - DATA: 15.10.2009 - HIPOTECA DE SEGUNDO (2º) GRAU. EMITENTE E HIPOTECANTE: ARCM – AGROINDÚSTRIA LTDA – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.794.879/0001-41, com sede neste município de Piraí do Sul, Paraná, na Chacara Nossa Senhora das Brotas, neste ato devidamente representada por seus sócios: ALEX ROBERTO DA COSTA MAINARDES, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 6.811.846-8-SSP-PR., e CPF/MF. 033.150.239-99, residente e domiciliado na localidade Brotas, zona rural – Piraí do Sul – Pr., e LINDAMIR DA COSTA MAINARDES, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.057.605-SSP-PR., e CPF/MF. sob nº 688.439.339-49, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, nº 909 – centro – Piraí do Sul, Paraná. **FIEL DEPOSITÁRIO:** ALEX ROBERTO DA COSTA MAINARDES, acima qualificado. **AVALISTAS:** ALEX ROBERTO DA COSTA MAINARDES e sua cônjuge KEILLY KIEL KOTACHO MAINARDES, ele acima qualificado, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 7.384.193-3-SSP-PR., e CPF/MF. 026.126.489-33, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na localidade denominada Brotas, zona rural – Piraí do Sul, Paraná. LINDAMIR DA COSTA MAINARDES, acima qualificada e seu cônjuge SILOEL FERREIRA MAINARDES, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 1.620.194-SSP-PR., e CPF/MF. 243.055.299-04, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, ambos residentes e domiciliados na Avenida Manoel Ribas, nº 909 – Centro – Piraí do Sul, Paraná. **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, transformada em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09.10.1990, com sede no SEPEN Quadra 515, Bloco “C”, loja 32, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.330.845.0001-45. **CREDOR:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, instituição financeira pública com sede em Porto Alegre (RS), à Rua Uruguai, nº 155 – 4º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 92.816.560/0001-37. **VALOR:** R\$ 219.638,00(duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais). **VENCIMENTO:** 15.10.2.019 - **PRAÇA DE PAGAMENTO:** na agência do BRDE – em Curitiba - Paraná. **EMIÇÃO:** Curitiba - Pr, 29.09.2.009 - **TÍTULO:** CCI – PR-33634/FINAME AUTOMÁTICO PSI – FAMPE - **OBJETO DA GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, A

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDE87-EVZEU-9ACTA-8AAYA>

EXCLUSIVO USO INTERNO
CMV35282



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL
Comarca de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Rosângela A. G. A. Sandoval

OFICIAL
CPF 666705359-53
Nilson Martins de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO
CPF 465446079-91



Fone/Fax:
(42) 3237-1195
(42) 3237-2510

CNM: 086173.2.0004807-92

FICHA

Registro Geral

=4807/3=

RUBRICA

MATRÍCULA N.=4807=

EMITENTE DÁ AO BRDE, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA, E RESPECTIVA CASA MISTA E O BARRACÃO PRÉ-MOLDADO. Com as demais cláusulas e condições constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Ofício. FUNREJUS - ISENTO, conforme item b. n. 02, artigo 3º da Lei Estadual 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. INCRA Nº 815.284.053.899-4 - Apresentou o CCIR 2003/2004/2005 quitado. ITR Nº 4.534.102-8 - quitado, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com o Código de Controle da Certidão: 2E27.4B79.638D.8BB4, expedida via internet pela Secretaria da Receita Federal em 15.10.2009, com validade até 13.04.2010 e confirmada via internet. Dou fé. Pirai do Sul, data supra. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); ESCRIVENTE AUTORIZADO - ROSANGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO SANDOVAL - OFICIAL / CUSTAS - VRC - 630,00 - R\$ 66,15,xxxxxxxxxxxxxx

R-8M/4807: PROTOCOLO Nº 34.023 - DATA: 13.06.2019 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 02.05.2019, expedido pelo Poder Judiciário - Comarca de Ponta Grossa - 3º Juizado Especial Cível, devidamente assinado pela Sra. Celina Maria de Barros Ribeiro - Secretária Cível, extraído dos autos sob nº 0001056-63.2018.8.16.0019, em que é EXEQUENTE: RENATO LUIS VIVAN, e EXECUTADO: ARCM - AGROINDUSTRIA LTDA; O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA, FICA PENHORADO EM FAVOR DO EXEQUENTE, sendo o valor da causa atualizado em 31.05.2019, pelo Sr. Márcio Cabral Krieger - Contador e Avaliador dos Juizados Especiais, no valor de R\$ 16.638,46 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Foi recolhido o FUNREJUS, no valor de R\$ 33,28 em data de 13.06.2019 através do processo nº 14000000004782782-9. Dou fé. Pirai do Sul, 14.06.2019. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); OFICIAL DESIGNADO. CUSTAS - VRC - 630,00 - R\$ 125,07 - FADEP - R\$ 6,26.

AV-9M/4807: PROTOCOLO Nº 34.092 - DATA: 12.07.2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo-se a esta averbação conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12.07.2019, em nome de ARCM AGROINDUSTRIA LTDA-ME - CNPJ/MF. 04.794.879/0001-41 - PROTOCOLADA SOB Nº 201907.1209.00865647-IA-370 - PROCESSO SOB Nº 00004821620185090656 - CADASTRADO EM: 12/07/2019 ÀS 09:19:05 - pela Vara do Trabalho de Castro - PR, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA, FICA INDISPONÍVEL. O FUNREJUS deverá ser recolhido na oportuna inclusão da conta de liquidação, conforme determina o artigo nº 555 e § 1º do CN, sendo o valor correspondente a R\$ 20,39 (vinte reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Pirai do Sul, 12.07.2019. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO - CUSTAS - VRC - 630,00 - R\$ 121,59 (A RECEBER) - FADEP - R\$ 6,08 (A RECOLHER).

R-10M/4807: PROTOCOLO Nº 34.295 - DATA: 11.09.2019 - PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº (ID) 9b9fcf8, datado de 19.08.2019, expedido pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Fernando Hoffmann, devidamente assinado digitalmente pelo Sr. Wladimir Antonio Jacomin, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel extraído do Autos sob nº 0000482-16.2018.5.09.0656, expedido em 21.08.2019, pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Castro - Paraná, devidamente assinado pelo Sr. Marcelo Safraid - Oficial de Justiça Avaliador Federal, tendo como EXEQUENTE: JACKSON CANDIDO DA SILVA, e EXECUTADO: ARCM AGROINDUSTRIA EIRELI - ME, sendo o valor da causa atualizado em 31.08.2019, para o pagamento da importância de R\$ 20.671,25 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA, FICA PENHORADO EM FAVOR DO EXEQUENTE. O FUNREJUS, deverá ser

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDE87-EVZEU-9ACTA-8AAYA>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM: 086173.2.0004807-92

CONTINUAÇÃO

recolhido na oportuna inclusão da conta de liquidação, conforme determina o artigo nº 555 do CN, sendo o valor correspondente em R\$ 41,34 (quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Dou fé. Pirai do Sul, 20.09.2019. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA) - OFICIAL DESIGNADO. CUSTAS VRC - 783,00 - R\$ 151,11 (À RECEBER) - FADEP - R\$ 7,55 (À RECOLHER).

AV-11M/4807: PROTOCOLO Nº 34.571 - DATA: 09.12.2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 29.11.2019, e Protocolo de Cancelamento sob nº 201911.2914.01007745-TA-010, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS AVERBADA SOB Nº 9(NOVE) DESTA MATRÍCULA SUPRA.** Referido documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Pirai do Sul, 09.12.2019. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA) - OFICIAL DESIGNADO - CUSTAS - VRC - 80,00 - R\$ 15,44 - (À RECEBER). FADEP - R\$ 0,78 - (À RECOLHER).

AV-12M/4807: PROTOCOLO Nº 34.564 - DATA: 03.12.2019 - RECOLHIMENTO DE FUNREJUS: Com referência ao Registro sob nº 10 desta matrícula supra, foi recolhido o FUNREJUS NO VALOR DE R\$ 41,34 - ATRAVÉS DA GUIA SOB Nº 14000000005358561-0 e Averbação sob nº 11, foi recolhido no valor de R\$ 30,39 - ATRAVÉS DA GUIA SOB Nº 14000000005358550-5, AMBOS RECOLHIDOS EM 19.12.2019, referente conta de Liquidação conforme determina o Art. 555 do CN, DA CORREGEDORIA DO PARANÁ. Dou fé. Pirai do Sul, 19.12.2019. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA) - OFICIAL DESIGNADO (CUSTAS - NILIL).

R-13M/4807: PROTOCOLO Nº 35.096 - DATA: 08.07.2020 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Ponta Grossa - 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - PROJUDI, datado de 22.05.2020, devidamente assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Maria Cecília Puppi, de Inadimplemento, extraído dos autos sob nº 0002276-96.2018.8.16.0019, em que são partes, como EXEQUENTE: RENATO LUIS VIVAN; EXECUTADA: ARCM - AGROINDUSTRIA LTDA; O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA, FICA PENHORADO EM FAVOR DO EXEQUENTE. Sendo o valor da dívida R\$ 16.351,81 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Foi recolhido o FUNREJUS, no valor de R\$ 32,70 em data de 08.07.2020 através da guia sob nº 14000000005872277-2. Dou fé. Pirai do Sul, 15.07.2020. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); OFICIAL DESIGNADO. CUSTAS VRC - 648,03 - R\$ 125,07 - FADEP - R\$ 6,25.

AV-14M/4807: PROTOCOLO Nº 37.052 - DATA: 25.07.2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 22.07.2022, em nome de ARCM AGROINDUSTRIA LTDA-ME - CNPJ/MF. 04.794.879/0001-41 - PROTOCOLADA SOB Nº 202207.2214.02261312-IA-320 - PROCESSO SOB Nº 00001877120215090656 - CADASTRADO EM: 22.07.2022 ÀS 14:46:43 - pela Vara do Trabalho de Castro - PR, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA, FICA INDISPONÍVEL.** O FUNREJUS deverá ser recolhido na oportuna inclusão da conta de liquidação, conforme determina o artigo nº 555 e § 1º do CN, sendo o valor correspondente a R\$ 38,75 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Pirai do Sul, 25.07.2022. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA) - OFICIAL DESIGNADO - CUSTAS - VRC - 630,00 - R\$ 154,98 (À RECEBER) - FUNDEP - R\$ 7,74 (À RECOLHER).

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDE87-EVZEU-9ACTA-8AAYA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Mayra Marchiori de Moraes Dykstra
OFICIAL
CPF 039.616.279-75



Fone:
(42) 3237-2510

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 4.807
Livro 02

CNM: 086173.2.0004807-92

FICHA

04

RUBRICA

R-15-4.807 - Protocolo 37.950, L. 1-G, de 22-05-2023 - **PENHORA** - Os credores **Miguel Nunes dos Santos e Geovane Tobias Teixeira penhoraram o imóvel constante desta**, avaliado em R\$ 1.173.255,22 (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), figurando como devedores ARCM Agroindústria Eireli, já qualificada e Alex Roberto da Costa Mainardes, já qualificado, conforme auto de penhora e avaliação de imóvel datado de 09 de maio de 2023, expedido dos autos de ação trabalhista - rito ordinário nº 0000187-71.2021.5.09.0656 da Vara do Trabalho de Castro-PR, pelo valor da dívida de R\$ 364.323,90 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e noventa centavos), atualizado até 30 de abril de 2023, não figurando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 364.323,90 - R\$ 728,64 - Qualificação incompleta conforme art. 502, § 1º, inciso III do CNFE-TJPR - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 318,23 - despesas incluídas na conta de liquidação - Ofício nº 51/2023 - Selo de Fiscalização SFRH.HJeQP.CHvWN-179oc.1506q). Arq. Em 05 de junho de 2023. Dou fé. (a) Vera Lucia Küller Machado - Escrevente Substituta).

R-16-4.807 - Protocolo 42.606, L. 1-H, em 25-08-2026 - **PENHORA** - O credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE (CNPJ nº 92.816.560/0001-37), autarquia interestadual de natureza econômica, sediada na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, penhorou o imóvel objeto desta matrícula, figurando como devedores ARMC Agroindústria Ltda., Alex Roberto da Costa Mainardes, Keilly Kiel Kotacho Mainardes, Lindamir da Costa Mainardes, e Siloel Ferreira Mainardes, já qualificados, conforme auto de penhora e depósito particular, datado de 24 de abril de 2012, extraído dos autos de carta precatória nº 259/2012, em trâmite perante a Vara Cível desta Comarca, oriunda dos de execução de título extrajudicial nº 0002653-19.2011.8.16.0179 da 5ª Vara da Fazenda Pública, Falências e recuperação Judicial da Comarca de Curitiba-PR, pelo valor da dívida de R\$ 235.529,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), ficando o bem sob a guarda do depositário particular Alex Roberto da Costa Mainardes (FUNREJUS: guia nº 14000000013215977-0, de 19-08-2026, sobre o valor de R\$ 534.939,87, no montante de R\$ 1.069,88 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de 06/2026. Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - FUNDEP - R\$ 17,91 - ISS - R\$ 8,95 - Selo - R\$ 8,00 - despesas incluídas na conta de liquidação - Selo de Fiscalização SFR12.o5rZv.F7Evd-uRMWP.1506p). Em 02 de setembro de 2026. Dou fé. (Vera Lucia Küller Machado - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 4.807 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Pirai do Sul, 03 de setembro de 2026.

Vera Lucia Küller Machado
Escrevente Substituta
Horário:08:55:25 - FL

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.rJKNP.m9PYe
GZuGX.1506p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



MATRÍCULA
4.807

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDE87-EVZEU-9ACTA-8AAYA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

